

LEI Nº 6120, de 06 de novembro de 2018.

Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do MUNICÍPIO para o exercício de 2019.



EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A RECEITA DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO, para o exercício de 2019, é orçada em R\$ 186.167.539,00, (Cento e oitenta e seis milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais), e será arrecadada de conformidade com a Legislação vigente, obedecida a seguinte classificação geral:

"LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019

Previsão da Receita (Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei 4.320/64)

Projeção para o exercício que se refere a Proposta

Elemento	Fontes de Receita	2019
4000000000000000	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	198.441.540,00
4100000000000000	1. RECEITAS CORRENTES	188.317.738,00
4110000000000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	45.023.682,00
4120000000000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.526.850,00
4130000000000000	RECEITA PATRIMONIAL	10.593.025,00
4160000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS	200.625,00
4170000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	125.883.255,00
4190000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.090.301,00
4200000000000000	2. RECEITAS DE CAPITAL	656.879,00
4210000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00
4220000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	64.607,00
4230000000000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	423.599,00
4240000000000000	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	68.673,00
4700000000000000	7. RECEITAS CORRENTES INTRA	9.466.923,00
9000000000000000	9. DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.274.001,00
	RECEITA LÍQUIDA	186.167.539,00

Art. 2º A DESPESA é fixada em R\$ 186.167.539,00, (Cento e oitenta e seis milhões cento e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais) e será realizada de conformidade com o quadro de dotações, por ÓRGÃOS DO GOVERNO e as respectivas UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS e ANEXOS, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecida a seguinte classificação geral:

Previsão da Despesa - Valor (R\$)

300000000000 DESPESAS CORRENTES R\$ 165.958.544,00
310000000000 Pessoal e Encargos Sociais R\$ 104.699.813,00
317000000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS R\$ 161.500,00
317011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 500,00
317100000000 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 161.000,00
317170000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$ 161.000,00
319000000000 Aplicações Diretas R\$ 104.538.313,00
319001000000 APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 12.000.000,00
319003000000 PENSOES R\$ 1.500.000,00
319004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.056.957,00
319005000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS R\$ 1.500.000,00
319008000000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS R\$ 1.730.000,00
319009000000 SALARIO-FAMILIA R\$ 3.000,00
319011000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 67.484.552,00
319013000000 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 3.050.000,00
319016000000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 783.000,00
319034000000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR R\$ 20.000,00
319036000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 2.000,00
319092000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 20.000,00
319094000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS R\$ 412.000,00
319113000000 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 14.976.804,00
330000000000 Outras Despesas Correntes R\$ 61.258.731,00
335000000000 Transferências Inst Priv Sem Fins Lucrativos R\$ 860.700,00
335041000000 CONTRIBUICOES R\$ 460.500,00
335043000000 SUBVENCOES SOCIAIS R\$ 400.200,00
336000000000 Transferências Inst Priv Com Fins Lucrativos R\$ 10.000,00
336041000000 CONTRIBUICOES R\$ 10.000,00

337100000000 Transferências a Consórcios Públicos R\$ 10.500,00
337170000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO R\$ 10.500,00
339000000000 Aplicações Diretas R\$ 60.377.531,00
339004000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 60.000,00
339009000000 SALARIO-FAMILIA RPPS R\$ 10.000,00
339014000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 299.200,00
339018000000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES R\$ 320.000,00
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.086.472,00
339031000000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, R\$ 257.850,00
339032000000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 226.000,00
339033000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 2.293.539,00
339035000000 SERVICOS DE CONSULTORIA R\$ 187.000,00
339036000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 3.675.159,00
339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R\$ 27.554.326,00
339041000000 CONTRIBUICOES R\$ 70.000,00
339046000000 AUXILIO-ALIMENTACAO R\$ 7.388.000,00
339047000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.985.500,00
339048000000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R\$ 99.000,00
339049000000 AUXILIO-TRANSPORTE R\$ 191.700,00
339091000000 SENTENCAS JUDICIAIS R\$ 1.130.000,00
339092000000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 5.000,00
339093000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 538.785,00

Previsão da Despesa - Valor (R\$)

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL R\$ 18.066.120,00
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS R\$ 11.365.120,00
4.4.3.0.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL R\$ 50,00
4.4.3.0.93.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 50,00
4.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS R\$ 10.000,00

4.4.7.1.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSRCIO PBLICO R\$ 10.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00 Aplicações Diretas R\$ 11.355.070,00
4.4.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00
4.4.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA R\$ 24.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 7.047.939,00
4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.083.131,00
4.4.9.0.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 100.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS R\$ 101.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS R\$ 101.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 100.000,00
4.5.9.0.67.00.00.00 DEPOSITOS COMPULSORIOS R\$ 1.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA R\$ 101.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS R\$ 6.600.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 6.600.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.142.875,00
9.9.0.0.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.142.875,00
9.9.9.0.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.142.875,00
9.9.9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.142.875,00
9.9.9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.142.875,00

TOTAL R\$ 186.167.539,00

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal autorizado, nos termos dos artigos 7º, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, a abrir créditos suplementares nos seguintes limites:

I - com reduções orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total autorizada.

II - com auxílios e/ou transferências, não incluídos no orçamento, e o "superavit" financeiro do exercício anterior, se houver, até o limite de 100% dos mesmos;

III - com o excesso da arrecadação, até o limite de 100% do mesmo;

IV - abrir crédito suplementar para atender despesas relativas a aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente;

V - abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos;

VI - realizar em qualquer mês do exercício operações de crédito por antecipação de receita e oferecer garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal;

VII - abrir crédito suplementar para atender despesas oriundas de operações de crédito.

Art. 4º Conforme o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2018, poderão ser reabertos nos limites de seus saldos e serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2019.

Art. 5º Integram esta Lei os relatórios abaixo:

I - Previsão da Receita;

II - Memória e Metodologia de Cálculo da Receita, (2);

III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

IV - Demonstrativo do Limite com Gastos com Pessoal;

V - Demonstrativo da Projeção da Despesa com Pessoal do Município;

VI - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC;

VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

VIII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com o ASPS; e Demonstrativo das Receitas e Despesas com MDE;

IX - Memória de Cálculo da Projeção de Evolução da Dívida e Resultado Nominal;

X - Total do Orçamento-Receita/Despesa por Recurso;

XI - Demonstrativo da Estimativa Riscos Fiscais e Providencias;

XII - Anexos conforme art. 2 da Lei nº 4.320/1964:

- a) Anexo 1 - Demonstrativo da Receita/Despesa segundo a Categoria Econômica;
- b) Anexo 2 - Resumo da Despesa;
- c) Anexo 2 - Resumo da Receita;
- d) Anexo 3 - Relatório das Fontes de Receita;
- e) Anexo 4 - Relatório dos Elementos da Despesa;
- f) Anexo 6 - Despesa por Projeto/Atividade por Órgão/Unidade;
- g) Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo;
- h) Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção/Programa;
- i) Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão/Função;

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de novembro de 2018.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal

Elisete Campos dos Anjos
Secretária de Administração